



Ofício nº 036/04

Campo Largo, 09 de setembro de 2004.

Senhor Presidente:

Através do presente, passamos à Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso em favor de Rafael Danton Teixeira da Cunha, de um imóvel de propriedade do Município, cujas características deste imóvel, revelam-se inaproveitáveis, em razão de sua localização e ainda por ser considerado fundo de vale e suscetível a enchentes.

Em razão destas características do imóvel, o concessionário vem sofrendo prejuízos rotineiros e de elevada monta com o escoamento de água para sua residência, oriundos deste lote de terreno, por falta de realização de obras específicas, que a princípio seriam de atribuição pública, em razão da posição do terreno em discussão.

Por sua vez o beneficiário supra referido, compromete-se a efetuar as obras necessárias para regularizar o problema das enchentes que assola não somente seu imóvel, mas boa parte daquela região, cujo valor a ser despendidos será elevado.

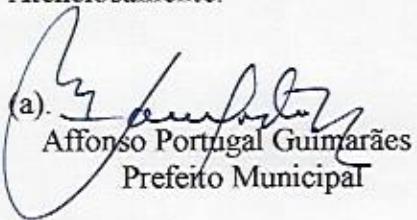
Por outro lado, nenhuma vantagem existe ao Município em manter este imóvel sob seus domínios, até porque, é uma área inaproveitável para qualquer fins, pois além de ser fundo de vale o que impede a construção, não há condições de qualquer melhoria de ordem pública, tais como praça e outra obra semelhante em razão de sua localização.



Desta forma, a concessão ora pretendida em favor de Rafael Danton Teixeira da Cunha, apresenta-se mais vantajosa e benéfica ao Município e demais moradores, pois este irá efetuar as obras que visam à contenção de enchentes, como bem definido no projeto.

Assim sendo, presente o interesse público espera-se e confia-se desta Casa de Leis, seja aprovado o presente projeto, ante as razões supra, ocasião em que, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a). 
Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.
Nesta